



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 84/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Técnico Sênior, **Dr. KLEBER DE OLIVEIRA BARROS**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto à análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Órgão: Departamento de Receita Municipal.

Assunto: Solicitação de parecer jurídico referente a legalidade do pedido de Reconhecimento de Usucapião Extraordinário Habitacional requerido por Ceci Gonçalves Galvão, junto ao Cartório do 1º Ofício da Cidade de Codó-MA.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 02/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 25 de março de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa:
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Recebido em
25/03/21
JSM*